



54010887, para responder pelo expediente do cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, no(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00239868 de 27 de Outubro de 2020
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 27 de Outubro de 2020, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00186389 de 28 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ARMANDO LIDIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 54571741.

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Marinaldo Silva Lima.
Objeto: Autorização de uso, do bem imóvel localizado na Rua Gregório de Matos (Maciel de Baixo), nº 23 (Praça Pedro Archanjo), Barraca 03 - Pelourinho, CHS setor A, Salvador - Bahia. Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir de data de sua assinatura, produzindo a partir desta, todos os efeitos legais, terá com o valor de **R\$ 115,17 (cento e quinze reais e dezessete centavos)**. Processo SEI nº 062.10423.2020.0001383-15. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Marinaldo Silva Lima.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Antônio Reginaldo Santos Pereira.
Objeto: Autorização de uso, do bem imóvel localizado na Rua Gregório de Matos (Rua Maciel de Baixo), nº 03/05/07, Largo do Artesanato, Box 21, setor A, Pelourinho, Salvador - Bahia. Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir de data de sua assinatura, produzindo a partir desta, todos os efeitos legais, terá com o valor de **R\$ 115,17 (cento e quinze reais e dezessete centavos)**. Processo SEI nº 062.10423.2020.0001379-21. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Antônio Reginaldo Santos Pereira.

Retificar o Resumo de Extrato de Autorização de Uso de Bem Público, publicado no D.O.E dia 27/10/2020, página 13.

Onde se lê: Anne Guiomar de Sena Silva, **Leia-se:** Leonardo Penafiel Pinho/ Anne Guiomar de Sena Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 055 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a extinção da punibilidade, em face da prescrição da pretensão punitiva constante dos autos do processo administrativo disciplinar nº 1105110019521, com seu conseqüente arquivamento, com fulcro no Parecer nº PA-NCAD-CSS-1097-2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 26 de outubro de 2020.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00239907 de 27 de Outubro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADMILSON PAIXAO DOS SANTOS**, matrícula nº 70100556, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2020 a 02 de Dezembro de 2020, substituir **SIOMARA RAMOS ARAUJO FREIRE**, matrícula nº 80569949, no cargo Coordenador III, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE TALENTOS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Convênio nº 039/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Curaçá. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual- REGIN na prefeitura e instituições do Município de Curaçá/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Pedro Alves de Oliveira pela Prefeitura de Curaçá.

RESUMO: Convênio nº 040/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Caldeirão Grande. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual- REGIN na prefeitura e instituições do Município de Caldeirão Grande/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Cândido Pereira da Guirra Filho pela Prefeitura de Caldeirão Grande.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: COTALFCA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE LAURO DE FREITAS E CAÇÕES LTDA sob n.º 97935052 em 26/12/2019 - NIRE: 29400022898, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa: CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SÃO JORGE LTDA, sob nº 97862612 em 29/05/2019 - NIRE: 29204007148. Em SSA, 27.10.2020. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente///

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 360/16.5 Convenentes: CAR/COOPERATIV MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA; Município: Baixa Grande-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 16/11/2020. Assinatura: 27/10/2020

RET RAT DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS

RET-RAT ao Convenentes: CAR/SDR/CONDER/CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA-CECAAT. Município de Uauá-Ba, publicado no D.O.E. de 27/10/2020. Onde se lê data da sua assinatura 22/02/2020, leia-se data da sua assinatura 22/02/2019.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 38/2020

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Acolher a justificativa apresentada pela Comissão de Tomada de Contas Especial do Convênio 06/2017, instituída pela Portaria nº 20/2020, publicada no D.O.E de 25 de julho de 2020, e prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final, contados a partir do término do prazo estabelecido pela Portaria anterior a esta. Salvador, 27 de outubro de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITA DE BEM PÚBLICO Nº. 018P/20. PROCESSO: SEI Nº 026.1272.2020.0001362-53. PERMISSONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS DE MORADA DA LAGOA - APHOMOL. OBJETO: Permissão gratuita de uso de um Imóvel de propriedade da PERMITENTE para a PERMISSONÁRIA, localizado no Conjunto Habitacional Moradas da Lagoa - Nova Brasília de Valéria, Salvador, Bahia, para permitir a continuidade de utilização da área para cultivo de uma horta para a comunidade local. PRAZO: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/18. FIRMADO EM: 13/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0013550-16. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

